



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO SALÃO NOBRE "LUIZ FRANCO DE CAMARGO", EM 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, reuniram-se Câmara Municipal todos os vereadores da 16ª Legislatura, em conformidade com a lista de presenças. Inicialmente foi solicitado a todos para que fizessem um minuto de silêncio pelo falecimento da servidora municipal da Saúde, senhora Carla Quindos. Em seguida, pela Presidência foi solicitado ao Vereador Nicolau Santos Andrade que realizasse a leitura de um trecho da Bíblia. A seguir, foi solicitado ao 1º Secretário que realizasse a chamada regimental. Havendo quórum legal, sob a proteção de Deus, o nobre Presidente declarou aberta a presente Sessão. Logo após, pela Presidência foi consultado o Plenário para dispensa da leitura da Ata da 3ª Sessão Ordinária/2025, em virtude de que todos os Vereadores receberam cópia e que a mesma seria publicada no site da Câmara. Havendo concordância, a referida Ata foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, não havendo Expediente do Chefe do Executivo Municipal, pelo nobre Presidente foi solicitado ao **1º Secretário** que procedesse a leitura do **Expediente dos Vereadores e da Mesa Diretora: "Projeto de Lei nº 04/2025"**, de autoria do Vereador Denis Alessandro Ruiz Espinosa, dispondo sobre o controle de níveis de ruído no município de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, e dá outras providências; **"Projeto de Resolução nº 03/2025"**, de autoria da Mesa Diretora, dispondo sobre alteração da data de realização da 5ª Sessão Ordinária/2025 e dá outras providências; **"Indicações nºs 27 e 28/2025"**, de autoria do Vereador Nicolau Santos Andrade; **"Indicações nºs 29 a 33/2025"**, de



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

autoria do Vereador Pedro Paes Tereza; "**Indicações n°s 34 e 35/2025**", de autoria das Vereadoras Patrícia Maria Alves de Oliveira e Fabiana Fenz; "**Indicações n°s 36 a 38/2025**", de autoria do Vereador William de Souza Gaspar; "**Indicação n° 39/2025**", de autoria do Vereador João Adilson de Paiva; "**Indicações n°s 40 e 41/2025**", de autoria do Vereador Hélio José Viana Gonçalves. A seguir, foi solicitado ao **2° Secretário** que procedesse à leitura do **Expediente dos Vereadores: "Requerimento protocolado sob n° 192/2025**, de autoria dos Vereadores Denis Alessandro Ruiz Espinosa, Antonio Marcos Flausingo, Pedro Paes Tereza, William de Souza Gaspar e João Adilson de Paiva, requerendo a instauração de uma Comissão Especial de Inquérito (CEI), nos termos dos artigos 117 a 135 do Regimento Interno e com fundamento na necessidade de apuração de irregularidades administrativas, para investigar fatos relacionados ao abastecimento indevido de veículo pertencente à frota municipal e "**Requerimento n° 05/2025**", de autoria das Vereadoras Patrícia Maria Alves de Oliveira e Fabiana Fenz. Logo após, devido à simplicidade da matéria, pelo nobre Presidente foi consulto o Plenário para dispensa dos Pareceres das Comissões referente ao Projeto de Resolução n° 03/2025, dispondo sobre transferência da data de realização da 5ª Sessão Ordinária/2025. Havendo concordância o "**Projeto de Resolução n° 03/2025**" foi colocado em discussão e votação, sendo **aprovado** por unanimidade. Em seguida, pelo nobre Presidente o "**Requerimento n° 05/2025**" foi colocado em discussão, tendo feito uso da palavra os nobres Vereadores Patrícia Maria Alves de Oliveira, Denis Alessandro Ruiz Espinosa, William de Souza Gaspar e Hélio José Viana Gonçalves. Na sequência, o Requerimento n° 05/2025 foi colocado em votação, sendo aprovado



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

unanimemente. A seguir, a Presidência declarou que seria realizado, neste momento, o sorteio entre os vereadores para composição da Comissão Especial de Inquérito n° 01/2025, instaurada para apuração de irregularidades administrativas e investigação de fatos relacionados ao abastecimento indevido de veículo pertencente à frota municipal. Após a distribuição de números aos senhores Vereadores, foram convidados os senhores Ademir e Rosinha, que estavam assistindo à Sessão, para que procedessem ao sorteio de 3 números, representando os nobres vereadores, para composição da Comissão Especial de Inquérito, sendo sorteados os Vereadores Edson de Souza Lima, Vanderlei Bocuzzi Teixeira e Pedro Paes Tereza. Logo após, foi suspensa a Sessão por cinco minutos para que os Vereadores sorteadores elegeassem o Presidente e Relator da Comissão. Reaberta a Sessão, o nobre Presidente anunciou que a **Comissão Especial de Inquérito n.º 01/2025**, instaurada para a apuração de irregularidades administrativas e a investigação de fatos relacionados ao abastecimento indevido de veículo pertencente à frota municipal, ficara com a seguinte composição: **Presidente:** Edson de Souza Lima (PSDB); **Relator:** Vanderlei Bocuzzi Teixeira (REPUBLICANOS) e **Membro:** Pedro Paes Tereza (REPUBLICANOS). Em seguida, pelo nobre Presidente a palavra foi colocada à disposição, fazendo uso da mesma os Vereadores Vanderlei Bocuzzi Teixeira, Denis Alessandro Ruiz Espinosa, Fabiana Fenz, Patrícia Maria Alves de Oliveira, Pedro Paes Tereza, João Adilson de Paiva, Nicolau Santos Andrade, Edson de Souza Lima, Hélio José Viana Gonçalves e William de Souza Gaspar. A seguir, o Presidente fez as considerações finais desta Sessão. Logo após, não havendo mais nada a se tratar, foi encerrada a presente Sessão. Para constar,



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

Renata Ribas de Sena Fróes_____, Secretária da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, lavrou a presente Ata, que após ser lida e aprovada pelos presentes, será então assinada.

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES
PRESIDENTE

VANDERLEI BOCUZZI TEIXEIRA
VICE-PRESIDENTE

JOÃO ADILSON DE PAIVA
1º SECRETÁRIO

WILLIAM DE SOUZA GASPAR
2º SECRETÁRIO